



Câmara Legislativa do Distrito Federal

02104/03
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 270 /2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEG.

Em 10/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências para a colocação de um semáforo no cruzamento da EPCB (Rua das Jaqueiras) na altura do HFA com a comercial do Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a colocação de um semáforo no cruzamento da EPCB (Rua das Jaqueiras) na altura do HFA com a comercial do Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação do semáforo na referida área é uma das maiores reivindicações dos moradores da região, devido ao grande número de acidentes que ocorrem no local, dando à referida via o título de “campeã de acidentes”. Tamanho é o número de acidentes que ocorrem no local, que um jornal local fez uma reportagem sobre o assunto destacando a insatisfação da comunidade com o que está acontecendo.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 270 / 03
Fla. n.º 1